



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV Nº 3418 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
RETIFICAÇÕES	03
EXTRATOS CLCA	03
INEDITORIAIS	04
GABARITO	05



Assinatura Digital

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 36/2023

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 20003/2023;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor(a) **Leônidas dos Santos Melo**, matrícula nº 31935, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 675/2023 - PMP, entre a **Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária** e a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NA EFICIENTIZAÇÃO DO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE JOSE ESTEVAM NO BAIRRO ALTO SANTA MARIA NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI, de acordo com o PEDIDO SRP Nº 1978/2023, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 30 de junho de 2023

Carmen Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação
e Regularização Fundiária

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 40/2023

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 20004/2023;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor(a) **Leônidas dos Santos Melo**, matrícula nº 31935, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 674/2023 - PMP, entre a **Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária** e a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NA EFICIENTIZAÇÃO DO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV GILBERTO PEREIRA DE SOUZA E PRAÇA DO POVOADO PORTINHO NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI, de acordo com o PEDIDO SRP Nº 1994/2023, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 30 de junho de 2023

Carmen Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação
e Regularização Fundiária

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 41/2023

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 21735/2023;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

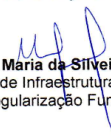
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor **Leônidas dos Santos Melo**, matrícula nº 31935, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 679/2023 - PMP, entre a **Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária** e a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NA EFICIENTIZAÇÃO DO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DA GUARITA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, de acordo com o PEDIDO SRP No 2037/2023, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 03 de julho de 2023


Carmen Maria da Silva Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação
e Regularização Fundiária

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 42/2023

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 21736/2023;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

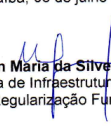
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor **Leônidas dos Santos Melo**, matrícula nº 31935, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 680/2023 - PMP, entre a **Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária** e a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NA EFICIENTIZAÇÃO DO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ASSENTAMENTO CAJUEIRO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, de acordo com o PEDIDO SRP Nº 2036/2023, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 03 de julho de 2023


Carmen Maria da Silva Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação
e Regularização Fundiária



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 43/2023

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 21737/2023;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor **Leônidas dos Santos Melo**, matrícula nº 31935, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 681/2023 - PMP, entre a **Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária** e a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NA EFICIENTIZAÇÃO DO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POVOADO CACIMBÃO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, de acordo com o PEDIDO SRP No 2035/2023, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 03 de julho de 2023


Carmen Maria da Silva Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação
e Regularização Fundiária

RETIFICAÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

ATA DE ELEIÇÃO - 09/2023

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, às 09h00, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos, o Conselho da Assistência Social, para aprovação da pauta: Posse da Nova Diretoria do CMAS, composta pelo Presidente Senhor OSVALDO MAVIGNIER DOS SANTOS, Vice-Presidente Senhor DANIEL LÍVIO DE MORAES SOUZA, 1ª Secretária Senhora ANA RAFAELA BESSA e 2ª Secretária Senhora MARIA ODETE FERREIRA SILVA, para exercerem o cargo no período de junho/2023 à junho de 2025. O Senhor Osvaldo Mavignier dos Santos, Presidente do CMAS, abriu a cerimônia dando início a Posse. Foi devidamente analisado e aprovado por todos os conselheiros presentes. Eu, Deyth de Oliveira Pereira, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, ao final será assinada por os conselheiros presentes.

Parnaíba, 28 de Junho de 2023.

Daniel Lívio de Moraes Souza
Daniel Lívio de Moraes Souza
Maria Odete Seneira da Silva
Kellyane Rodrigues Pereira
Rafael Monteiro Pires
Amanda Araújo
Alexandra do Nascimento Barros
Ana Carolina de Almeida
Maria Neide Silveira Carneiro
Maria do Socorro da Silva Araújo
Firmas 2 - 21 - 23 sant



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

ATA DE POSSE - 10/2023

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, às 09h00, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos, o Conselho da Assistência Social, para aprovação da pauta: Posse da Nova Diretoria do CMAS, composta pelo Presidente Senhor OSVALDO MAVIGNIER DOS SANTOS, Vice-Presidente Senhor DANIEL LÍVIO DE MORAES SOUZA, 1ª Secretária Senhora ANA RAFAELA BESSA e 2ª Secretária Senhora MARIA ODETE FERREIRA SILVA, para exercerem o cargo no período de junho/2023 à junho de 2025. O Senhor Osvaldo Mavignier dos Santos, Presidente do CMAS, abriu a cerimônia dando início a Posse. Foi devidamente analisado e aprovado por todos os conselheiros presentes. Eu, Deyth de Oliveira Pereira, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, ao final será assinada por os conselheiros presentes.

Parnaíba, 28 de Junho de 2023.

Daniel Lívio de Moraes Souza
Daniel Lívio de Moraes Souza
Maria Odete Seneira da Silva
Kellyane Rodrigues Pereira
Rafael Monteiro Pires
Amanda Araújo
Alexandra do Nascimento Barros
Ana Carolina de Almeida
Maria Neide Silveira Carneiro
Maria do Socorro da Silva Araújo
Firmas 2 - 21 - 23 sant

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 502/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA;
CONTRATADO (A): JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA;
CNPJ: 05.385.026/0001-19;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 95.590,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2327; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.30; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800/999.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 617/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18774/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS II DA SECRETARIA DE SAÚDE (SESA);
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): S GOMES ARAUJO LTDA;
CNPJ: 24.754.748/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 65.243,80 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2171; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 618/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17347/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD III DA SECRETARIA DE SAÚDE (SESA);
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): S GOMES ARAUJO LTDA;
CNPJ: 24.754.748/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 65.498,40 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2116; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 689/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21734/2023-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DA QUADRA DE VÔLEI NO CONJUNTO PORTAL DOS VENTOS, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
CONTRATADO (A): EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 17.318,08 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1094; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 695/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21811/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS 94 ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PMP).
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): S GOMES ARAUJO LTDA;
CNPJ: 24.754.748/0001-48;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 257.805,18 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e dezoito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2054; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 540/999.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 511/2023- IPMP/PI

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo - Nº 21196/2023-IPMP/PI

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL;

CONTRATADO: PAVSERV – PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS ASFALTICOS LTDA;

CNPJ: 28.514.679/0001-56;

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente em sacos de 25KG com CAP 50/70 modificado com retardador de cura podendo ficar estocado por até 24 meses depois de usinado sem perder trabalhabilidade garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos, inclusive sob chuva, sem perda de coesão, para os serviços de pavimentação em diversos bairros do Município de Parnaíba, por um período de 6 (seis) meses para o exercício de 2023;

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 30/2023, art. 24, inciso II – Lei 8.666/93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2286; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24; Fonte de Recurso: 500/999/000;

VALOR: R\$ 17.472,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e dois reais);

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023;

INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA – PMP/PI

INEDITORIAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama, CNPJ nº 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas: HABITA BRASIL GESTÃO TERRITORIAL LTDA CNPJ Nº 45.485.170/0001-41, V PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 41.069.628/0001-20, FW REGO SARAIVA – ME CNPJ Nº 14.176.146/0001-05, SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA CNPJ Nº 20.522.473/0001-66 e MENDES & BORGES ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 17.342.273/0001-17, do resultado de classificação após os recursos na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROJETO URBANÍSTICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, onde, em resumo, no que diz respeito à alegação feita pela empresa V PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA de que a comissão de licitação ainda não apreciou nenhum dos argumentos apresentados pela recorrente, principalmente o item 4.2.4.1 (comprovante de recolhimento da garantia da proposta), que as empresas HABITA BRASIL GESTÃO TERRITORIAL LTDA, TS ARQUITETURA LTDA, MENDES & BORGES ENGENHARIA EIRELI, FW REGO SARAIVA – ME e CERTARE E CONSULTORIA LTDA deixaram de apresentar, bem como, além desses outros argumentos sobre a empresa FW REGO SARAIVA – ME, na página 53, houve alteração do capital social e não houve alteração na certidão do CREA, sobre a HABITA BRASIL GESTÃO TERRITORIAL LTDA, atestado de capacidade técnica diverge da data do acervo, esclarecemos que a Comissão de licitação já se manifestou sobre o assunto, tanto na sessão de abertura do certame, como em seu relatório de julgamento de recurso na fase de habilitação não cabendo mais discussão na fase de análise das propostas. Em relação aos demais argumentos apresentados nos recursos pelas empresas participantes, por se tratar de requisitos referentes à apresentação das propostas de preços, a Comissão encaminhou através do ofício 442/2023 cópia dos recursos apresentados para o setor Técnico de Engenharia deste Município para análise dos argumentos apresentados. Em resposta, a Assessoria Técnica em Engenharia, através do Parecer Técnico nº 04/2023 após análise das alegações feitas nos recursos informou que a empresa TS ARQUITETURA LTDA apresentou as tabelas auxiliares somente no recurso, ratificando a ausência da complementação dos outros valores para subsidiar a administração na análise. Em outras observações as planilhas também contêm um cálculo de percentuais referentes ao INSS (11% e 20%) que fazem referência a um valor avulso de R\$ 180.000,00 sem explicar de onde vem tal valor e ao mesmo tempo a contribuição social também foi considerada no cálculo do BDI (CPRB de 4,5%), sendo, portanto, verificada a duplicidade da contabilização da referida contribuição. Resta claro a ausência de itens essenciais para análise da proposta descritos no item 6.1.6.3 do edital, constatando-se, assim, inconformidades na proposta. No que tange ao argumento de descumprimento do item "forma de pagamento" da empresa CERTARE E CONSULTORIA LTDA, informamos que a mesma descumpriu os padrões do edital e do termo de referência ao alterar os percentuais descritos no cronograma físico-financeiro. No que diz respeito ao recurso da empresa MENDES & BORGES ENGENHARIA EIRELI a impressão de preços e custos devem ser complementados para aclarar a análise e seleção do valor do serviço que será contratado e que a demonstração objetiva de todos os custos subsidia a Administração em eventuais análises de exequibilidade da proposta. Observamos ainda que na tabela "resumo da composição de preços" não há correspondência entre os valores das planilhas de composição unitária dos itens: Coordenação Geral, Topografia, Avaliação de Terra Nua e Benfeitorias, Cadastro Populacional (documentação) e Socioeconômico, Escritório, Residência, Veículos Hatch, Veículo Pick Up 4x4 – 147 kW (sem motorista). Como exemplo, observemos o valor da composição unitária do item Coordenação Geral igual à R\$ 262.711,84 (respectivo da soma dos valores R\$ 211.344,78, R\$ 26.005,69 e R\$ 25.361,37) e o valor do item na tabela resumo igual à R\$ 308.368,91. Ainda foi verificado que existe o item "tributos" nas tabelas de composição unitária, contudo, não vê-se valores e nem detalhamento dos encargos sociais. Outrossim, tais pontos são considerados como inconformidades. No tocante ao recurso da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, quanto à afirmação de excesso de formalismo, outora já discutido, evidenciamos o item 6.1.6.3 do edital "Nos preços propostos pelo Licitante deverão estar incluídos todos os componentes das despesas incidentes sobre os serviços, tais como: salário, encargos sociais, legislação previdenciária e trabalhista, taxa de administração, seguros em geral, todo e qualquer imposto ou taxa incidente, uniformes, vale-transporte, vale refeição e quaisquer outros encargos decorrentes do objeto licitado, que são de exclusiva responsabilidade do Licitante, como também o Bônus de Despesas Indiretas - BDI, não cabendo ao Município de Parnaíba-PI qualquer outro pagamento além dos preços propostos para a prestação dos serviços". Outrossim, ressalta sobre o objetivo da apresentação das composições de preços unitários, para

INEDITORIAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



que não haja ambiguidades e inconsistências, frisando também que a inclusão da composição do cálculo do BDI possibilita uma análise mais profunda por parte da administração, a fim de se evitar que empresas tentem encobrir possíveis erros e/ou experiências orçamentistas. A empresa V PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA, descreve sobre inexecução da proposta de preço da licitante CERTARE E CONSULTORIA LTDA, no entanto, observando o inciso II do artigo 48 da Lei nº 8666/93, ratificamos a decisão de conformidade quanto a este item por todas as empresas. Frisamos ainda que o atendimento de exequibilidade se dá pelas propostas cujos valores sejam inferiores: a) a 70% (setenta por cento) da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração; ou b) 70% (setenta por cento) do valor orçado pela administração, sendo atendido critério conforme item a). Diante do exposto, entendemos que todas as empresas licitantes apresentaram inconformidades em suas propostas de preços. Desta forma a Comissão decidiu conhecer os recursos por serem tempestivos e no mérito julgá-los PROCEDENTES EM PARTE, revendo a decisão de classificação da proposta de preço da empresa CERTARE E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 14.582.607/0001-31 para torná-la DESCLASSIFICADA e manter a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas TS ARQUITETURA LTDA CNPJ Nº 42.988.000/0001-91, MENDES & BORGES ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 17.342.273/0001, SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA CNPJ Nº 20.522.473/0001-66, V PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 41.069.628/0001-20, HABITA BRASIL GESTÃO TERRITORIAL LTDA CNPJ Nº 45.485.170/0001-41 e FW REGO SARAIVA – ME CNPJ Nº 14.176.146/0001-05 por descumprimento às exigências do Edital. Encaminhado os autos à autoridade superior a mesma ratificou a decisão. Com base no art. 109, § 5º, da mesma lei, informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI. Parnaíba - PI, 18 de julho de 2023. Wellington Mariano Ost Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo I.

INEDITORIAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama, CNPJ nº 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente CONVOCAR o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO VALE DO PARNÁIBA S/A, para a sessão que dará continuidade ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 – PMP/PI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: CAIO PASSOS, MARIO REIS, LOZINHA BEZERRA, JOÃO SEVERO, TIO ZECA, BENEDITO SILVESTRE DE LIMA, FONTES IBIAPINA, JOZIMO TAVARES E JOSE DE LIMA COUTO, NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que será realizada no dia 20 de julho de 2023, às 11:00 horas na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI. Parnaíba - PI, 18 de julho de 2023. Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público - Bruna Fontenele de Oliveira.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22735/2023-PMP/PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;

CONTRATADO: JOTAVÊ SHOWS LTDA;

CPF: 50.655.573/0001-21;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a apresentação musical do cantor "JOTAVE", para o evento "DELTA FÉRIAS 2023", com duração de 01h:40m (uma hora e quarenta minutos) de apresentação, no dia 15 de julho de 2023, às 22:00 horas, que será realizado na Beira Rio, na cidade de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 88/2023, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1538; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;

VALOR: R\$ 40.00,00 (quarenta mil reais);

PERÍODO: julho de 2023;

INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA

INEDITORIAIS

SPE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a LP E LI (LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO), para A CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO RESIDENCIAL COM 88 APARTAMENTOS, Situado Lugar São João, Rua Vivenda Santa Lucia.
Foi determinado estudo de impacto ambiental PGRSCC E DTA.

LUCAS SAMPAIO
GERMANO DA
SILVEIRA-025192953
17

Assinado de forma digital por
LUCAS SAMPAIO GERMANO
DA SILVEIRA-02519295317
Data: 2023.07.18 08:05:03
+03'00'

GABARITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA- PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA



PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR DE PARNAIBA- PI

GABARITO DA PROVA OBJETIVA SEGUNDO O EDITAL 01/2023

ORD	RESPOSTA
01	C
02	D
03	B
04	D
05	B
06	D
07	B
08	A
09	C
10	C
11	C
12	D
13	B
14	A
15	B
16	B
17	D
18	C
19	B
20	D
21	A
22	C
23	D
24	D
25	C
26	D
27	A
28	A
29	A
30	C

31	C
32	B
33	A
34	A
35	A
36	C
37	B
38	D
39	C
40	A
41	A
42	B
43	B
44	A
45	A
46	B
47	C
48	B
49	C
50	A
51	D
52	A
53	A
54	C
55	A
56	B
57	C
58	D
59	B
60	C

BARRAS- PI, 18 DE JULHO DE 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIO FLAVIO CARVALHO REGO
Data: 18/07/2023 09:09:59-0300
verifique em <https://validar.sil.gov.br>

LUCIO FLAVIO C. REGO
DIRETOR EXECUTIVO
LF CONSULTORIA E ASSESSORIA



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu

Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa

Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo

Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

